

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 158547/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 058/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR.

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consoante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela UPA Campo dos Alemães, gerido pelo Contrato de Gestão 343/2024 – São José dos Campos.

Fase I – Das Propostas de Preços

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: 1) MAIS ENERGIA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA; 2) POTÊNCIA GERADORES E ELÉTRICAS GERAIS LTDA; 3) TECNERG GERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA; 4) GERA CENTER LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA. .

Após o recebimento das propostas iniciais, e havendo rodada de negociação por parte de três proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Mais Energia	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
Potência	R\$ 588,90	R\$ 7.066,80
Tecnerg	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
Gera Center	DECLINOU	DECLINOU

Tabela 2 (Após Negociação)

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Mais Energia	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Potência	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
Tecnerg	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
Gera Center	DECLINOU	DECLINOU

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **MAIS ENERGIA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados os documentos da empresa **MAIS ENERGIA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, toda via a empresa não conseguiu habilitar-se devido a falta da entrega de documentos essenciais ao que solicitado no Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição em seu Art. 11º. Assim, passou-se para a próxima empresa **POTÊNCIA GERADORES E ELÉTRICAS GERAIS LTDA**, e após solicitação dos documentos descrito no referido artigo, constatou-se que a empresa não poderia realizar o objeto do presente processo de seleção. Por fim, foram solicitados os documentos a empresa **TECNERG GERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA** que realizou a entrega dos documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **TECNERG GERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.165.629/0001-54**, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:

RENATA GALDINO PERALTA
ENCARREGADA

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FELIPE DE SOUZA STOROZ
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADVOGADO / OAB-SP Nº 460.305

COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:

RAFAEL SEBASTIÃO COSTA RODRIGUES
GERENTE

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

058 - Ata de Julgamento - Manutenção Preventiva de Gerador - UPA Campo dos Aleões.docx

Documento número #5feda76d-f394-460e-ae71-5f966c0e32f9

Hash do documento original (SHA256): 10acb25278b111b118044f8a8491ef49e66822b095655d12ad56b9aff509875f

Assinaturas

✓ **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 24 out 2024 às 10:56:59

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**

CPF: 509.872.538-08

Assinou como emitente em 23 out 2024 às 16:29:33

✓ **Felipe de Souza Storoz**

CPF: 467.642.118-41

Assinou como validador em 24 out 2024 às 14:24:07

✓ **Rafael Sebastião Costa Rodrigues**

CPF: 426.835.428-01

Assinou em 24 out 2024 às 14:26:33

Log

- 23 out 2024, 16:28:39 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 5feda76d-f394-460e-ae71-5f966c0e32f9. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2024 (16:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2024, 16:28:40 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 23 out 2024, 16:28:40 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.

- 23 out 2024, 16:28:40 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.storoz@cejam.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Souza Storoz e CPF 467.642.118-41.
- 23 out 2024, 16:28:40 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Sebastião Costa Rodrigues e CPF 426.835.428-01.
- 23 out 2024, 16:29:33 Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1031.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2024, 10:56:59 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 189.79.153.122. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2024, 14:24:08 Felipe de Souza Storoz assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.storoz@cejam.org.br. CPF informado: 467.642.118-41. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601878 e longitude -46.6409778. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2024, 14:26:33 Rafael Sebastião Costa Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.costa@cejam.org.br. CPF informado: 426.835.428-01. IP: 191.193.115.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.2682893 e longitude -45.9105147. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2024, 14:26:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5feda76d-f394-460e-ae71-5f966c0e32f9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5feda76d-f394-460e-ae71-5f966c0e32f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.